



INSTITUTO MAOS SOLIDARIAS - IMS COTAÇÃO PRÉVIA N° 0001/2022 PROPOSTA N° 049040/2021

MODALIDADE: PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Material Esportivos, Aluguel De Espaço Físico, Uniformes E Material Gráfico.

Apresentação do RH.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/03/2022 A 22/03/2022

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 23/03/2022, E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@ims.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: LAURA DE SOUZA ROMÃO E-mail: contato@projetoaossolidarias.org.br - Telefone: (61) 98318-7274

1 – Preâmbulo

O Instituto Mãos Solidárias, tem sua sede e foro na cidade de Brasília – Distrito Federal, situado no Setor Habitacional Sol Nascente – SHSN, Trecho 03, Lote 09, Chácara 46 – Ceilândia, CEP: 72.236-800, CNPJ: 05.488.350/0001-62, associação civil sem fins lucrativos, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto uma Cotação Prévia de Preço, de nº 0001/2022, na modalidade Preço Médio, conforme prevê a proposta 049040/2021 junto à Plataforma +Brasil, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, serviço de getão de projeto, alugel de espaço físico, uniformes e material gráfico para divulgação e identificação e apresentação do RH, para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através no Projeto Mais Esportes, que atenderão crianças e adolescentes da cidade de Uberaba/MG em cumprimento as metas da



SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE - TRECHO 03 LOTE 09 CHACARA 46 – Brasília – DF - CEP: 72.236800
(61) 98348-7545 E-mail: contato@projetoaossolidarias.org.br Site: www.projetoaossolidarias.org.br



proposta nº 049040/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico

3 - DOS RECURSORÇAMENTÁRIOS

3.1- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 919188/2021 , celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4.1- Apresentação do RH :

Especificação do Item/Serviço	Qtd	Meses/ Diárias	Total	Valor Unitário	Valor Total
Coordenador Geral do Projeto	01	12	12	R\$ 5.440,00	R\$ 65.280,00
Assistente Administrativo	01	12	12	R\$ 4.066,67	R\$ 48.800,04
Contador	01	12	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Recepcionista	01	12	12	R\$ 1.346,67	R\$ 16.160,04
Professor de Karatê	02	12	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
Professor de JiuJitsu	01	12	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Professor de Balé	01	12	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Educador Social	01	12	48	R\$ 1.310,00	R\$ 62.880,00
Auxiliar de Limpeza	01	12	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Monitor	04	12	12	R\$ 1.783,33	R\$ 21.399,96

4.2 Serviço de Gestão

Especificação do Serviço	Quantidade	Meses	Total	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Gestão do Projeto e acompanhamento	01	12	05	R\$ 2.083,34	R\$ 25.000,08

4.2 Alugel de Espaço Físico:

Especificação do Serviço	Quantidade	Mês	Valor Unitário	Valor Total
Aluguel Espaço Físico	01	12	R\$ 4.258,00	R\$ 51.096,00

4.3 Fornecimento de Material Esportivo:

Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Tatami de encaixe, confeccionado em eva, medindo 1,00x1,00x0,02m	136	R\$ 150,00	R\$ 20.400,00
Protetores de tórax ideal para pessoas medindo 1,50m até 1,65	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
Saco de Pancada Profissional 180x40 *cheio*	10	R\$ 445,33	R\$ 4.453,30
Medalha de participação	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
Kimono Karatê	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
kimono Jiujitsu	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Kit Bellet - 01 - Collant regata em helanca Capezio. 01 - Sainha de amarrar helanca light ou em Jersey; 01 - Sapatilha sintética, korino, forro TNT Capezio. 01 - Meia calça com pé em helanca Capezio. 01 - Rede coque Capezio.	50	R\$ 162,21	R\$ 8.110,50

4.4 Fornecimento de Uniforme:

Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisetas Dryfit	200	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00

4.5 Fornecimento de Material Gráfico:

Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Banner impressão 100x200	07	R\$ 136,00	R\$ 952,00
Cartaz em papel A2, medindo 30X45	12	R\$ 62,34	R\$ 748,08

O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 049040/2021.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Plataforma +Brasil 049040/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Mãos Solidárias, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste editale, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

7.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@ims.org.br

7.3 - As propostas recebidas até o dia 22 de março de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 24 de março de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<https://ims.org.br/>).

7.4 - As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÉDIO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 049040/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Mãos Solidárias, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília /DF, 18 de março de 2022.

LAURA DE SOUZA ROMÃO
INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS